



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

e-mail: camaracaf@hotmail.com

## RESOLUÇÃO N° 09/2020

“Autoriza a Câmara Municipal de Cafeara a devolver antecipadamente o duodécimo”.

A MESA DIRETORA no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Cafeara autorizada a devolver antecipadamente o duodécimo no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à Prefeitura Municipal de Cafeara.

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para a respectiva devolução a redução das seguintes classificações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL 01.001.01.031.0001-1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA 01.001.01.031.0001-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
---

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara, 11 de setembro de 2020

**ISAAC MAIA LEMES**  
Presidente

**DARCIO GIANELLO GUATALA**  
1º Secretário

**EDEVANIO JOSE DOS SANTOS**  
2º Secretário